EB70-D-10.024



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO EMPREGO DA COMPANHIA DE PRECURSORES AEROMÓVEL

1ª Edição
2023

EB70-D-10.024



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO EMPREGO DA COMPANHIA DE PRECURSORES AEROMÓVEL

1ª Edição
2023

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 329, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

EB: 64322.021573/2023-11

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª edição, 2023, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Experimentação Doutrinária do Emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (EB70-D-10.024), 1ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 39, de 29 de setembro de 2023)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidades	6
2. Documentos Básicos	6
3. Objetivos	7
4. Programa de Experimentação Doutrinária	7
5. Produtos Doutrinários para Experimentação	9
6. Orientações Gerais	9
7. Relatório	10
8. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	11
9. Solicitações ao EME	12
10. Solicitações ao COLOG	12
11. Solicitações ao CMSE	12
12. Solicitações ao CML	12
13. Prescrições Diversas	13

ANEXO A – ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA

ANEXO B – PROCESSOS DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO EMPREGO DA COMPANHIA DE PRECURSORES AEROMÓVEL

1. FINALIDADES

a. Orientar a Experimentação Doutrinária (Expr Dout) do emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel (Cia Prec Amv).

b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata esta diretriz (Dtz).

2. DOCUMENTOS BÁSICOS

a. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, 2ª edição, 2013.

b. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária EB70-IR-10.002, 1ª edição, 2018.

c. Portaria nº 1.968-Cmt Ex, de 3 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB10-P-01.007), integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.

d. Portaria – COTER/C Ex nº 140, de 8 de dezembro de 2021, que aprova o manual de campanha EB70-MC-10.372 Brigada de Infantaria Paraquedista, 1ª edição, 2021.

e. Portaria nº 1676-Cmt Ex, de 25 de janeiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

f. Portaria – COTER/C Ex nº 161, de 18 de março de 2022, que aprova o manual de campanha EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores Paraquedista, 1ª edição, 2022.

g. Portaria COTER/C Ex nº 226, de 27 de outubro de 2022, que aprova a Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª edição, 2022.

h. Portaria – COTER/C Ex nº 212, de 31 de agosto de 2022, que aprova o manual de campanha EB70-MC-10.218 Operações Aeromóveis, 2ª edição, 2022.

i. Estudo de Estado-Maior nº 002/89-Av Ex, de 28 de agosto de 1989, Assunto: organização da Aviação do Exército.

j. Relatório da 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército relativo ao Grupo de Trabalho da Brigada de Aviação do Exército.

k. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT) para ao ano de 2024.

l. Programa de Instrução Militar (PIM) 2023.

3. OBJETIVOS

a. Elaborar o quadro de organização (QO) da Companhia de Precursores Aeromóvel (Cia Prec Amv), coletando subsídios para a estruturação de suas peças integrantes (base doutrinária – Ba Dout, estrutura organizacional – Etta Org, quadro de cargos – QC – e quadro de dotação de material – QDM).

b. Verificar as repercussões do emprego da Cia Prec Amv, prioritariamente no contexto de uma operação aeromóvel (Op Amv), coletando subsídios que colaborem para a elaboração/revisão dos produtos doutrinários (manuais de campanha – MC, cadernos de instrução, quadros de organização, programas-padrão *etc.*).

4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. **Considerações iniciais**

1) A criação de elementos de combate que precedam tropas aeromóveis na Força Terrestre (F Ter) remonta ao Estudo de Estado-Maior Nr 002/89, de 28 AGO 89, tratando sobre a organização da Aviação do Exército. Nele, já se levantava o Comando de Aviação do Exército com uma subunidade (SU) orgânica designada Companhia de Balizadores.

2) Posteriormente, em 10 JUN 91, a 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME) enviou para a 3ª Subchefia a Parte Nr 42, na qual anexava o Relatório do Grupo de Trabalho da Brigada de Aviação do Exército, no qual constava uma proposta de estrutura organizacional da Brigada de Aviação do Exército, a qual possuía como organização militar (OM) subordinada a Companhia de Precursores de Aviação do Exército.

3) Apesar de não ser efetivada, a necessidade de uma SU que precedesse as ações das tropas em uma Op Amv é recorrente. Nesse sentido, diversos estudos e discussões doutrinárias têm sido realizadas no sentido de se obter uma solução viável para essa limitação das tropas Amv.

4) Ademais, o Estado-Maior do Exército prevê, no PEEx 2024-2027, a Implantação da Companhia de Precursores Aeromóveis. Tal fato, por apresentar uma nova estrutura organizacional e uma "nova maneira de combater", gerou a iniciativa da presente experimentação doutrinária.

5) Assim, em 22 AGO 23, o Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) realizou uma reunião com a participação de integrantes do EME (1ª, 3ª, 4ª e 6ª SCh), Comando Militar do Sudeste – CMSE, Comando da 12ª Brigada de Infantaria Aeromóvel (Cmdo 12ª Bda Inf Amv) e Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (Cmdo Bda Inf Pqdt), quando foram realizadas coordenações iniciais para a Expr Dout. Nessa atividade, levantou-se a necessidade da elaboração do QO e do manual de campanha da SU, além da realização da Expr Dout propriamente dita.

6) Dessa maneira, o COTER, por intermédio do C Dout Ex, estará coordenando as atividades atinentes à Expr Dout do emprego da Companhia de Precursores Aeromóvel, prevista para ocorrer a partir de 2024.

7) Assim, a **organização militar de experimentação doutrinária (OMED)** será o Cmdo 12ª Bda Inf Amv. O **gerente (Grt) da experimentação doutrinária** será definido pelo CMSE.

8) Outras organizações militares (OM) participarão dessa Expr Dout como OM apoiadoras. Visualiza-se, inicialmente, a participação da Brigada de Infantaria Paraquedista, por intermédio da Companhia de Precursores Paraquedista.

b. **Cronograma de atividades**

FASES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	PRAZOS	Rspnl
1ª	Planejamento da Expr Dout	1ª Reunião de Coordenação.	22 AGO 23	COTER
		Remessa da diretriz de experimentação doutrinária (DED) à OMED.	SET 23	COTER
		Remessa ao COTER do Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED).	Até 20 OUT 23	CMSE OMED
		Aprovação do PEED e divulgação ao Grt Expr e às OM apoiadoras.	Até 10 NOV 23	COTER
		Inclusão no Sistema de Apoio ao Preparo (SAP), rubrica Expr Dout, das necessidades para a sua execução.	SET 24	CMSE OMED
		2ª Reunião de Coordenação.	14 NOV 23	COTER
2ª	Elaboração dos produtos doutrinários experimentais	Publicação, no PDDMT, da previsão da elaboração do QO da Cia Prec Amv e do MC Companhia de Precursores.	SET 23	COTER
		Envio das orientações para elaboração do QO da Cia Prec Amv e do MC Companhia de Precursores.	Até NOV 23	COTER
		Remessa da proposta de QO da Cia Prec Amv (Ba Dout, Etta Org, QC e plano de equipamentos específicos.	17 MAIO 24	CMSE OMED
		3ª Reunião de Coordenação (Tema: QO).	28 MAIO 24	COTER
		Elaboração e remessa ao EME da proposta de QO da Cia Prec Amv (experimental).	NOV 24	COTER
		Remessa da proposta do Relatório Inicial do MC Companhia de Precursores (proposta de índice, Plj do seminário *etc*.).	29 MAR 24	CMSE OMED
		Remessa do 1º Relatório Intermediário (1ª minuta do MC Companhia de Precursores).	14 ABR 24	CMSE OMED
		Realização da 4ª Reunião de Coordenação.	3 MAIO 24	COTER
		Remessa do 2º Relatório Intermediário (2ª minuta do MC Companhia de Precursores).	5 JUL 24	CMSE OMED
		Realização do Seminário do MC Companhia de Precursores.	AGO 24	CMSE OMED
		Remessa do Relatório final com o anteprojeto MC Companhia de Precursores.	SET 24	CMSE OMED

FASES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	PRAZOS	Rspnl
3ª	Validação dos produtos doutrinários experimentais	Apreciação e aprovação do QO da Cia Prec Amv (experimental).	MAIO 25	EME
		Aprovação do MC Companhia de Precursores (experimental).	MAIO 25	COTER
4ª	Execução da Expr Dout	Realização de exercício no terreno (PAA 12ª Bda Inf Amv).	SET a NOV 25	CMSE OMED
		Remessa do Relatório da Experimentação Doutrinária e remessa ao COTER.	NOV 25	CMSE OMED

Obs.: Poderão ser realizadas outras reuniões de coordenação para acompanhamento e validação dos resultados, por solicitação do COTER e/ou proposição do CMSE/OMED.

5. PRODUTOS DOUTRINÁRIOS PARA EXPERIMENTAÇÃO

a. A elaboração dos produtos (QO e manual de campanha) seguirá o previsto no PDDMT e nas orientações específicas para cada um deles.

b. A proposta de QO deverá conter a base doutrinária, a estrutura organizacional, o quadro de cargos e o plano de equipamentos específicos visualizado para a Cia Prec Amv subordinada à Bda Inf Amv.

c. O manual de campanha Companhia de Precursores (experimental) será elaborado com base na revisão do EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores Paraquedista, o qual será revogado e passará a abordar ambas as organizações militares.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. **Condicionantes para a experimentação doutrinária**

1) A experimentação doutrinária deverá ser conduzida aproveitando-se os diversos exercícios no terreno (e/ou simulações) realizados no âmbito do Exército ou do Ministério da Defesa, particularmente aqueles realizados pela 12ª Bda Inf Amv. Sugere-se o exercício de adestramento para o 2º semestre de 2025.

2) Os conceitos e as definições contidos nos manuais da referência deverão ser considerados como a base da presente Expr Dout.

3) A efetividade pretendida nessa experimentação será obtida por intermédio da disponibilização dos meios e dos cargos necessários para se mobiliar as estruturas previstas.

4) Os recursos para a Expr Dout deverão ser previstos no Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED) e inseridos no SAP, **rubrica Expr Dout**. As necessidades não atendidas pelo SAP serão encaminhadas ao EME e aos órgãos de direção setorial (ODS), conforme as especificidades, para sua disponibilização.

5) No relatório da experimentação, entre outros aspectos, deverão constar as lições aprendidas, as dificuldades encontradas e as respostas aos Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) constantes nesta diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final das estruturas propostas (experimentadas).

b. **Fundamentos operacionais para a experimentação doutrinária**

1) A Bda Inf Amv é uma grande unidade (GU) do tipo leve, dotada de capacidades operacionais que lhe permitem a realização de atividades e tarefas específicas no contexto de uma operação aeromóvel, sendo sua vocação prioritária de emprego.

2) A GU Amv fica subordinada diretamente ao comandante do mais alto escalão (Esc) da F Ter presente no corpo de exército (C Ex) ou na divisão de exército (DE), cumprindo tarefas típicas de uma GU, porém apta para as tarefas de grande profundidade.

Normalmente, a Bda Inf Amv conduz suas operações por intermédio do emprego de força-tarefa nível batalhão de infantaria (FT BI Amv) ou subunidade aeromóvel (FT SU Amv).

3) Para o assalto aeromóvel, uma FT Amv é dividida em quatro escalões, conforme a sua possibilidade de introdução na área de objetivos: avançado, assalto (Ass), acompanhamento e recuado.

4) O escalão avançado tem por missão precípua balizar e estabelecer a segurança da zona de desembarque (Z Dbq) para o pouso das aeronaves do Esc Ass. Atualmente, tal tarefa é realizada, com restrições, pelos pelotões de reconhecimento (Pel Rec) dos BI Amv.

5) A fim de viabilizar a realização de uma operação aeromóvel, chegou-se à conclusão de que há a necessidade de que a Bda Inf Amv disponha de uma OM subordinada com a capacidade de infiltrar-se em área sob a posse do inimigo e proporcionar as melhores condições para o desembarque da GU Amv e o prosseguimento das ações.

6) Nesse escopo, alguns estudos foram realizados no sentido de ser criada uma OM subordinada à Bda Inf Amv, nível SU, que possua as citadas capacidades, surgindo, dessa maneira, a ideia da Companhia de Precursores Aeromóvel.

7) Além do estabelecimento da segurança da Z Dbq, outras tarefas poderão ser alvo de estudos por parte desta Expr Dout, conforme a seguir:

a) estabelecer um dispositivo de vigilância na área de operações;

b) reconhecer, balizar, operar e estabelecer a segurança inicial das Z Dbq;

c) realizar levantamentos meteorológicos em proveito do desembarque;

d) proporcionar auxílio à navegação aérea na região de objetivos;

e) retardar o movimento inimigo em direção à área de objetivos (A Obj), por intermédio da condução do apoio de fogo (aéreo, terrestre e naval);

f) cooperar na designação de alvos;

g) cooperar na reorganização da tropa após o desembarque; e

h) realizar tarefas de busca e resgate (SAR) nas Z Dbq.

c. **Aspectos julgados importantes**

1) A experimentação doutrinária será conduzida pelo CMSE, por intermédio da 12ª Bda Inf Amv, sob a orientação do COTER.

2) O CMSE, por intermédio da 12ª Bda Inf Amv, realizará a supervisão da Expr Dout.

3) O C Dout Ex orientará a Expr Dout e realizará a coordenação com as demais chefias do COTER, com o CMSE, com o EME e com os órgãos de direção setorial (ODS) envolvidos.

4) Deve-se buscar a imitação do combate em todos os aspectos da execução da experimentação.

5) Os planejamentos poderão ser ajustados em função da evolução dos detalhamentos das atividades e de outras questões como, por exemplo, restrições orçamentárias futuras.

6) As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar do relatório e serão difundidas em documentos doutrinários, tais como manuais de campanha, cadernos de instrução, entre outros documentos.

d. **Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)**

- Conforme o Anexo A desta Dtz.

7. RELATÓRIO

a. O relatório deverá ser encaminhado segundo o calendário definido nesta diretriz. Nesse relatório, devem constar, entre outros, os seguintes itens:

1) do que se trata? (Expr Dout de estrutura organizacional, QC *etc.*);

2) OM encarregada;

3) documento gerador (Diretriz COTER...);

4) período abrangido pelo relatório;

5) condições de execução (atividades realizadas, exercícios realizados, apoio recebido de outras OM *etc.*);

6) dificuldades encontradas;

7) respostas aos EEID;

8) outras observações;

9) sugestões; e

10) conclusões.

b. O relatório final deve abranger os itens acima mencionados com o fechamento de todas as observações levantadas ao longo do trabalho. Na conclusão, deve apontar, ainda, os pontos positivos e negativos observados na condução da experimentação.

c. Deverá ser verificado o modelo constante nas Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002).

8. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. **C Dout Ex**

1) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.

2) Propor ao EME a inclusão, em caráter experimental, das estruturas previstas no QC das OM subordinadas ao Cmdo 12ª Bda Inf Amv.

3) Aprovar o PEED, a ser elaborado pela OMED.

4) Orientar e acompanhar os trabalhos da Expr Dout.

5) Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com o CMSE e a OMED.

6) Por intermédio do Lab Cmb EXODO, realizar as coordenações necessárias com os diferentes órgãos envolvidos nesta Expr Dout, tais como:

a) verificar, junto à Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades de suprimentos (especialmente de Cl I, III e V);

b) verificar, junto a Ch Prep F Ter, a inclusão da Expr Dout em exercícios de adestramento previstos para 2025, conforme solicitação do CMSE;

c) verificar, junto ao EME, a disponibilização dos recursos orçamentários, conforme solicitados no PEED;

d) verificar, junto ao EME, a determinação da distribuição do material comum e dos equipamentos específicos; e

e) acompanhar, junto ao DCT, a conclusão dos trabalhos de avaliação técnica e operacional das viaturas, visando a possibilitar o início das atividades da Expr Dout.

7) Acompanhar, dentro da disponibilidade de recursos, a experimentação em campanha.

8) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da Experimentação Doutrinária e aperfeiçoar a doutrina de emprego, os QC, QDM experimentados, atualizando os EEID, se for o caso.

9) Em função dos resultados da experimentação, fazer gestões para a elaboração e a atualização dos manuais e de outros produtos doutrinários que se fizerem necessários.

b. **Ch Prep F Ter**

1) Incluir a Expr Dout em exercícios de adestramento previstos em 2025, conforme solicitação do CMSE.

2) Verificar a inclusão das necessidades em recursos no SAP (rubrica Expr Dout) pelo Grt Expr, CMSE ou pela OM por ele designada; e fazer a inclusão dessas necessidades para os exercícios sob sua coordenação.

3) Designar um oficial como ponto de contato para as tratativas referentes a essa Expr Dout, informando ao COTER e ao Grt Expr Dout os dados desse militar.

9. SOLICITAÇÕES AO EME

a. Aprovar, em caráter experimental, a proposta de QO de Cia Prec Amv, contendo as estruturas a serem experimentadas, conforme cronograma constante nesta diretriz.

b. Disponibilizar os recursos orçamentários necessários para a realização da Expr Dout.

10. SOLICITAÇÕES AO COLOG

a. Providenciar a distribuição dos equipamentos previstos no QDM (comuns e específicos) necessários para a execução da Expr Dout.

b. Disponibilizar os recursos necessários para a realização da Expr Dout, particularmente aqueles relacionados às classes de suprimentos.

11. SOLICITAÇÕES AO CMSE

a. Nomear o Grt Expr.

b. Determinar a inclusão de exercícios de experimentação em seu calendário anual de atividades de instrução, bem como nos exercícios de adestramento de 2025 do Cmdo 12ª Bda Inf Amv, em coordenação com o COTER.

c. Remeter ao COTER (C Dout Ex) o PEED e o relatório da experimentação doutrinária.

d. Estabelecer e manter canal técnico com o COTER.

e. Coordenar, junto ao Grt Expr, e remeter ao COTER o levantamento de possíveis necessidades de recursos orçamentários.

f. Fazer constar a presente Expr Dout dos seus exercícios de adestramento ao longo de 2025, providenciando a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades de acréscimos de custos decorrentes da realização da presente Expr Dout.

g. Coordenar, junto à OMED, a elaboração da proposta de QO de Cia Prec Amv e do respectivo manual de campanha, cumprindo os prazos previstos nesta diretriz.

h. Levantar a possibilidade de mobiliar, com pessoal e material, as estruturas envolvidas, de acordo com o QC/QDM, para as atividades a serem desenvolvidas durante todo o período da Exp Dout.

i. **OMED**

1) Elaborar o PEED, de acordo com esta diretriz, encaminhando-o ao COTER, por intermédio do canal de comando.

2) Consolidar o levantamento de possíveis necessidades de suprimentos (especialmente, de Cl I, III e V) para a Expr Dout, coordenando com o CMSE a inclusão no SAP, rubrica Expr Dout, das necessidades de acréscimos de custos decorrentes da realização da presente experimentação doutrinária.

3) Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER e a supervisão do CMSE. Para isso, realizar os contatos necessários com os integrantes designados pelos diferentes órgãos e comandos envolvidos, de modo a estabelecer as coordenações necessárias.

4) Elaborar o relatório de Expr Dout de acordo com as orientações contidas nesta Dtz.

12. SOLICITAÇÕES AO CML

a. Autorizar a participação da Bda Inf Pqdt (Cia Prec Pqdt) na Expr Dout, informando os exercícios em que poderão ser incluídas atividades com a citada OM.

b. Encaminhar ao CMSE as necessidades para a inclusão no SAP, relacionadas à participação da Cia Prec Pqdt na Expr Dout.

c. Designar um oficial como ponto de contato para as tratativas referentes a essa Expr Dout, informando ao COTER e ao Grt Expr Dout os dados desse militar.

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. No que concerne ao COTER, estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o Grt Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo COTER, conforme determinação desse órgão de direção operacional ou por proposição do comando do CMSE.

c. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição do gerente da Expr Dout os seguintes contatos:

FUNÇÃO	TELEFONE
Chefe da Divisão de Formulação Doutrinária (Ch Div Fml Dout)	(61) 3415-4797 RITEx 860-4797
Analista da Função de Combate Movimento e Manobra	(61) 3415-4575 RITEx 860-4575
Secretário Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias – Lab Cmb EXODO	(61) 3415-6275 RITEX 860-6275

d. Endereço do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex):
Quartel-General do Exército - Bloco H - 2º Piso
Setor Militar Urbano - Brasília- DF - CEP 70630-901

Anexo A – Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina
Anexo B – Processos da Experimentação Doutrinária

Brasília-DF, 6 de setembro de 2023.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA



1) As bases doutrinárias propostas no QO experimental atenderam às necessidades das capacidades operacionais, atividades e tarefas demandadas em operações? Caso negativo, quais os complementos julgados necessários?

2) A estrutura organizacional proposta por intermédio do QO experimental permitiu cumprir as atividades e tarefas impostas nas bases doutrinárias? Quais os aperfeiçoamentos visualizados?

3) O quadro de cargos proposto no QO experimental permitiu à Cia Prec Amv cumprir todas as tarefas demandadas em campanha? Quais as necessidades de aprimoramento? (detalhar necessidades de cargos e habilitações – se "obrigatórias" ou "desejáveis")

4) O quadro de distribuição de material atendeu às necessidades da Cia Prec Amv? Quais os aprimoramentos verificados como necessários? (levantar, inclusive, a necessidade de equipamentos específicos)

5) Quanto ao emprego doutrinário da Cia Prec Amv, de acordo com o preconizado no manual de campanha experimental (levantar os aspectos e referenciá-los no MC experimental):

a) Quais aprimoramentos foram levantados quanto ao emprego da Cia Prec Amv nas operações básicas, complementares e nas ações comuns às operações terrestres?

b) Quais aprimoramentos verificados quanto ao comando e controle (C^2), por ocasião do emprego da Cia Prec Amv?

c) Quais aprimoramentos levantados relativos às necessidades de apoio ao combate e de apoio logístico à Cia Prec Amv, quando empregada em operações?

ANEXO B
PROCESSOS DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

